



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 83/2025 do Legislativo**, cuja ementa: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 4.148/2013 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, propõe alterações na Lei Municipal nº 4.148/2013, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Valorização dos Servidores do Poder Legislativo. O texto ajusta o número de vagas do cargo de vigia para quatro e cria o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado, definindo suas atribuições, jornada de trabalho e requisitos de escolaridade.

Nos termos do artigo 31, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Redação e Justiça manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das proposições.

A matéria insere-se na competência administrativa e organizacional do Poder Legislativo, conforme o artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo legítima a iniciativa da Mesa Diretora para propor alterações no quadro de pessoal da Câmara. O projeto não implica aumento desproporcional de despesas, estando amparado nos princípios da razoabilidade e eficiência administrativa, além de observar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, opino favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 83/2025, por estar em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e as normas regimentais.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR


2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de dezembro de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 83/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de dezembro de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

